

2ª RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 384/GBSES/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 384/2020/GBSES de 19/10/2020;

CONSIDERANDO a 1ª Retificação à Portaria nº 384/2020/GBSES de 21/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a 2ª Retificação à Portaria nº 384/2020/GBSES, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01/05/2020 18/05/2020	a 10	18	R\$ 2.000,00	R\$ 360.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
Habilitados	19/05/2020 31/07/2020	a 10	13	R\$ 400,00	R\$ R\$ 52.000,00	Portaria 249/2020/GBSES nº
TOTAL A PAGAR	R\$ 412.000,00					

Leia-se:

ANEXO ÚNICO MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01/05/2020 18/05/2020	a 10	18	R\$ 2.000,00	R\$ 360.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
Habilitados	19/05/2020 31/05/2020	a 10	13	R\$ 400,00	R\$ R\$ 52.000,00	Portaria 249/2020/GBSES nº

TOTAL A PAGAR R\$ 412.000,00

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8025a592

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar